

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01319/2025**Disponibilização: 23/05/2025 às 15h04m****PORTARIA Nº 1319/2025-GABPRESI**

Altera a composição do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Ceará (CJIJECE), biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no art. 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 04, de 11 de fevereiro de 2021 (DJE 11.02.2021), que dispõe sobre os membros do Centro de Inteligência da Justiça Estadual (CJIJECE);

CONSIDERANDO as designações constantes da Portaria nº 410/2025 (DJE de 20.2.25);

CONSIDERANDO a indicação formulada do Procedimento Administrativo nº 8510610-92.2025.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça do Estado do Ceará (CJIJECE), durante o biênio 2025-2027:

I – a Juíza de Direito Mirian Porto Mota Randal Pompeu, Titular da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em substituição à magistrada Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Titular da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza;

II – o Juiz de Direito André Teixeira Gurgel, Titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Criminais, em substituição à magistrada Danielle Esteavam Albuquerque, Titular da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;

III – o Juiz de Direito José Ricardo Costa D’Almeida, Titular da 6ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, em substituição à magistrada Izabela Mendonça Alexandre de Freitas, Titular do Juizado Privativo da 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/129941> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

